

São Mateus/ES, 26 de maio de 2025

ILUSTRÍSSIMA SENHORA  
**GIRLYS BRUMATTI**  
Secretária Legislativa da CMSM

Senhora Secretária,

Encaminho a essa Secretaria, a minuta de Indicação, de acordo com o que preceitua o inciso III do § 2º do artigo 96 do Regimento Interno desta Casa de Leis, a fim de que seja elaborada a proposição para a Sessão Ordinária do dia 02/06/2025.

OBS: SEGUE OFICIO COM A DATA CORRETA DA SESSÃO QUE FOI PROTOCOLADO DIA 27/02/2025 COM NUMERO DO PROTOCOLO 1297/2025.

Sem mais para o momento.

Atenciosamente,

\_\_\_\_\_  
BRANCO DA PENAL  
(c/ Assinatura do Vereador ou respectivo Assessor)



**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
Nesta

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal, a seguinte providência:

**CONSTRUÇÃO DE UMA PRAÇA, COM INSTALAÇÃO DE PLAYGROUND, ACADEMIA AO AR LIVRE E QUADRA DE FUTEBOL DE AREIA EM ÁREA PÚBLICA JÁ EXISTENTE, LOCALIZADA NO RESIDENCIAL SOLAR, BAIRRO AROEIRA.**

**JUSTIFICATIVA:**

A Praça supramencionado será um espaço projetado para incentivar a prática de atividades físicas, caminhadas, corridas e exercícios em academia ao ar livre. A Praça funcionará como um ponto de encontro para moradores de diferentes idades, fortalecendo laços comunitários e combatendo o isolamento social. Eventos culturais e educativos também podem ser realizados, interagindo lazer e aprendizado.

Atualmente, a região carece de espaços adequados para lazer, práticas esportivas e convivência comunitária, o que limita o acesso da população, especialmente crianças, jovens e idosos, a atividades que incentivem um estilo de vida mais saudável e ativo. A ausência desses equipamentos urbanos contribui para o isolamento social, sedentarismo e diminuição da qualidade de vida dos moradores.

A instalação de um playground proporcionará um ambiente seguro e estimulante para o desenvolvimento motor e social das crianças. A academia ao ar livre atenderá adultos e idosos, promovendo saúde física e prevenção de doenças. Já a quadra de futebol de areia incentivará a prática esportiva entre os jovens, fortalecendo valores como trabalho em equipe, disciplina e inclusão social.

Além disso, a praça contribuirá para a valorização do espaço urbano, promovendo a ocupação positiva do território e aumentando a segurança local por meio da maior circulação de pessoas. O projeto também será um ponto de encontro entre vizinhos, estimulando o senso de pertencimento e cidadania. A construção da Praça se justifica não apenas como um investimento em infraestrutura, mas como uma ação estratégica de promoção da saúde pública, inclusão social e desenvolvimento comunitário sustentável.

Pelo exposto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para a aprovação desta Indicação e que seja encaminhada ao Executivo Municipal para que atenda a esta demanda o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 28 de Maio de 2025.

**BRANCO DA PENAL**  
Vereador





---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade>  
com o identificador 310036003000350031003600300031003A005000, Documento assinado  
digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.

**Exmo. Sr.**  
**WANDERLEI SEGANTINI**  
**Presidente da C.M.S.M.**  
**Nesta**

O Vereador infrafirmado, no uso de suas atribuições legais, REQUER QUE, após audição e aprovação do Plenário, seja encaminhado ao Exmo. Sr. Prefeito Municipal de São Mateus, a seguinte providência:

**RECAPEAMENTO ASFÁLTICO DE TODAS AS RUAS DO BAIRRO SANTO ANTÔNIO.**

**JUSTIFICATIVA:**

O recapeamento asfáltico das vias do Bairro Santo Antônio, um dos Bairros mais populosos e movimentados da região. Trata-se de uma área com grande concentração de moradores, comércios locais e intenso fluxo de veículos, tanto de moradores quanto de visitantes de Bairros adjacentes.

O atual estado das vias compromete a segurança, a mobilidade urbana e afeta diretamente a qualidade de vida da população local. Além disso, as más condições do asfalto prejudicam o comércio e elevam o risco de acidentes, especialmente em dias de chuva.

O recapeamento se faz necessário de forma urgente e prioritária, não apenas como uma questão de infraestrutura urbana, mas como um investimento direto no bem-estar da Comunidade, no desenvolvimento econômico local e na integração entre os Bairros.

Portanto, contamos com o apoio dos Nobres Edis para aprovação da presente Indicação e solicitamos ao Excelentíssimo Senhor Prefeito de São Mateus, para atender essa demanda o mais breve possível.

Termos em que,  
Pede e espera deferimento.  
São Mateus (ES), 26 de maio de 2025.

**BRANCO DA PENAL**  
Vereador



# PROTOCOLO DE ASSINATURA(S)

O documento acima foi assinado eletronicamente e pode ser acessado no endereço <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> utilizando o identificador 310036003000350031003600300031003A005000

Assinado eletronicamente por **EMERSON CARDOZO** em **28/05/2025 15:56**

Checksum: **AC99AF7437A7DE8B1B15E3BF0D14AB94A7964BF3D48A186E4D73285AAABA5FA3**



---

Autenticar documento em <https://camarasaomateus.nopapercloud.com.br/autenticidade> com o identificador 310036003000350031003600300031003A005000, Documento assinado digitalmente conforme art. 4º, II da Lei 14.063/2020.